1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0008/2021

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-9, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt, CPF nº*

CONTRATADA: ***MUNARI ATACADISTA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.878.273/0001-97, com sede a Rua Paulo de Giacometti, nº 199, Centro da cidade de Capinzal - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Camila Munari Stefanes, CPF n.º 094.490.739-37*

Considerando o pedido de desclassificação de itens apresentado pela contratada,

Considerando o Parecer da Controladoria Interna e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município em anexo,

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Pregão n° 003/2021 (Processo Licitatório n.º 006/2021)****, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO AO OBJETO

Fica suprimido ao contrato originário n° 0008/2021, conforme pedido de desclassificação de itens da contratada, Parecer da Controladoria Interna e Parecer da Assessoria Jurídica do Município em anexo, os itens 90 (pão sovado, forma, fatiado) e 91 (pão integral fatiado).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira fica suprimido o valor de ***R$ 1.741,50 (Um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)*** *o que equivale a 2.19792% do Contrato Originário. passando o valor pago a* ***CONTRATADA*** *a ser de* ***R$ 77.492,90 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 19 de fevereiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Camila Munari Stefanes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Sergio Luis Simon
CPF: 024.578.539-66

Nome: Cristian Tonial Anacleto
CPF: 023.482.789-01

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva